



#12

Pedreira (SP), 10 de janeiro de 2022.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que com relação ao **Processo Licitatório nº. 74/2021 - Concorrência nº. 01/2021**, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de publicidade e propaganda destinados à divulgação de atos, programas, obras, serviços, informações de interesse público, orientação social e demais divulgações informativas e educativas aos munícipes, na imprensa escrita, falada, televisiva e em redes sociais**, que não houve protocolo de qualquer manifestação/recurso no Setor de Protocolo deste Município, com relação ao processo licitatório mencionado, cujo prazo recursal referente à abertura do Envelope nº. 04 e identificação do Índice Técnico (IT), Pontuação da Proposta de Preços (PPP), Índice de Preços (IP) e Pontuação Final (PF) exposto na Ata da Terceira Sessão Pública, **se encerrou no dia 06/01/2022.**

Declaramos também que, não foi protocolizada nenhuma manifestação via e-mail ou pessoalmente no Departamento de Licitações, Contratos e Aditivos.

É o que temos a declarar.



Bruno Henrique de Almeida
PRESIDENTE DA COPEL



Sabrina Ferigatti de Oliveira
MEMBRO PERMANENTE DA COPEL



Luana Aparecida Peron
MEMBRO SUPLENTE DA COPEL



Kenia Adely dos Santos
SETOR DE PROTOCOLO